

hi  
MB  
JCY  
Z  
Jury  
f

## MOÇÃO

### **NOVO MAPA JUDICIÁRIO AFASTA A JUSTIÇA DOS CIDADÃOS**

#### **Justiça a mais de 100 km de Odemira**

No dia 6 de Fevereiro, foi aprovada em Conselho de Ministros a versão final do diploma regulamentar da Reorganização Judiciária. Esta nova versão do Mapa Judiciário prevê o encerramento de 20 tribunais e a conversão de 27 tribunais em secções de proximidade.

O novo modelo prevê que as atuais 231 comarcas passam a ser apenas 23, com sede nas capitais de distrito e, conseqüentemente, um significativo alargamento da competência territorial. O Ministério da Justiça aposta na especialização, pelo que alguns tribunais, que agora são de competência genérica, passam a ter competências especializadas – atualmente há 77 tribunais com competência especializada, que serão substituídos por 220 secções especializadas.

Já os tribunais de comarca passam a ser instâncias centrais, destinadas a causas de valor mais elevado, de especial complexidade ou especializadas em razão da matéria. As instâncias centrais julgam causas acima de 50 mil euros, crimes da competência de tribunais coletivos, e têm secções de competência especializada (Comércio, Execução, Família e Menores, Instrução Criminal e Trabalho) **que podem situar-se noutras localidades do distrito.**

Quanto às secções de proximidade, onde haverá oficiais de justiça, terão acesso ao sistema e prestarão informações gerais e sobre os processos, realizando atos por videoconferência e eventualmente audiências ou sessões de julgamento.

#### **O novo Mapa Judiciário e o desenvolvimento local**

É comumente aceite que a existência de Tribunais, a par de outras infraestruturas, constitui um fator impulsionador do desenvolvimento económico e social local, contribuindo para a fixação das populações nos locais onde estas estruturas existem.

O modelo de Comarca e Secções Especializadas centralizado na capital de Distrito, previsto no novo mapa judiciário poderá contribuir gravemente para a inversão desta tendência senão para o seu agravamento, pois além da concentração de serviços, que pode implicar uma demora ainda maior na resolução de processos, a Justiça fica mais longe, colocando muitas empresas, cidadãos e profissionais da Justiça a demasiadas dezenas de quilómetros das sedes dos tribunais, com os inerentes incómodos e despesas.

mi  
M  
O  
A  
S  
O Novo Modelo é “uma InJustiça” para Odemira

O atual modelo adotou o funcionamento experimental da Comarca Piloto do Litoral Alentejano em execução desde 20/04/2009, integrando o Juízo de Odemira, que abrange todo o município de Odemira.

A experiência entretanto recolhida da implementação da atual Comarca do Alentejo Litoral em contraponto com a proposta agora aprovada pelo Governo do Novo Mapa Judiciário, aponta para as seguintes realidades em Odemira:

- O Tribunal de Odemira havia perdido competência nas áreas de família, menores e trabalho cujos processos têm vindo a ser instaurados, instruídos e julgados no Tribunal de Sines (**propõe-se agora que passe para Beja, a 100 Km de Odemira**);
- Os processos cíveis de maior valor económico passaram a ser instaurados, instruídos e julgados no Juízo de Grande Instância Cível de Santiago do Cacém (**propõe-se agora que passe para Beja, a 100 Km de Odemira**);
- As partes nos processos, as testemunhas, os advogados e outros intervenientes processuais deslocam-se, em regra, a Sines ou Santiago do Cacém quando têm diligências no âmbito daquele tipo de processos, com os consequentes gastos em deslocações e outros incómodos (**propõe-se agora que passe para Beja, a 100 Km de Odemira**);
- **Com este novo Mapa Judiciário há populações que ficarão a mais de 130 Km da Justiça, como é o caso de Vila Nova de Milfontes;**
- O aumento das custas judiciais há muito que veio dificultar ainda mais o acesso dos cidadãos à Justiça, agora também mais fora de portas e mais longe dos cidadãos de Odemira em áreas essenciais como são a de família, menores e trabalho;

**Novo Modelo agrava o acesso à justiça em Odemira!**

Perante este quadro, o atual e o novo modelo estão longe de satisfazer as entidades e os cidadãos locais, à qual se juntam as queixas de advogados do Concelho de Odemira, e da Assembleia Municipal que aprovou por unanimidade, em 30/06/2009, uma moção que enviou ao Governo em que contestam o funcionamento do atual mapa judiciário, reivindicando maior proximidade...ao invés o atual Governo vem propor maior afastamento!

A comprovar a contestação local ao atual modelo de Comarca, está a Moção Apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal de Odemira e aprovada por unanimidade e aclamação, na sessão ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 30/06/2009, na qual aprovou:

“Recomendar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odemira que junto das entidades competentes, designadamente junto do Ministério da Justiça, desenvolva as diligências urgentes e indispensáveis ao restabelecimento do acesso à Justiça por parte dos cidadãos de Odemira em

AL  
WZ  
JZ  
R  
D  
F

condições de dignidade, proximidade, e de custos justos e adaptados à sua condição económica, exigindo dos poderes públicos as medidas corretivas necessárias.”

Durante a apreciação daquela proposta foram feitas intervenções no sentido de se manter a vigilância dos membros desta Assembleia relativamente à execução dessa proposta;

“No caso de não serem corrigidas por quem de direito e em tempo razoável, os erros e retrocessos que o funcionamento da comarca experimental do Alentejo Litoral trouxe às populações de Odemira, a Assembleia Municipal não deixará de acompanhar os cidadãos deste concelho nas diligências que se impuserem para repor equilíbrio e equidade no acesso à Justiça por parte dos munícipes deste concelho”.

Posteriormente, a Câmara Municipal em 17/02/2011, e a Assembleia Municipal de Odemira em 25/02/2011 aprovaram por unanimidade uma moção de idêntico teor, reivindicando uma vez mais a revisão do atual mapa judiciário.

Mais recentemente, em 19/07/2012 no âmbito da proposta da reforma do mapa judiciário, encetado pelo atual governo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar o geral descontentamento dos munícipes de Odemira relativamente ao acesso à justiça e dificuldades de funcionamento, reivindicando uma vez mais a urgente aproximação da justiça dos cidadãos com o regresso ao Tribunal de Odemira dos processos e julgamentos na área da família, dos menores, do trabalho e do Juízo de Grande Instância Cível.

### **Novo Modelo merece muitas críticas de vários quadrantes**

Uma das maiores críticas feita ao novo mapa judiciário, prende-se com o facto de em consequência da especialização das diferentes secções dentro das comarcas, poderem ocorrer situações em que causas que anteriormente seriam julgadas no tribunal perto do local onde os factos ocorreram, sejam agora atribuídas a tribunais distantes daquele, por serem estes agora os tribunais competente em razão da matéria, para julgar aquelas ações.

Neste novo mapa, agrava-se em muitos casos, muitas das vantagens decorrentes de uma “justiça de proximidade”, ou seja e exemplificando, a facilidade de deslocação das partes e testemunhas, bem como a exposição criada nos arguidos de serem julgados no tribunal da área onde residem e serem censurados em tribunal por aqueles com quem convivem diariamente.

Outra das críticas generalizada acentua que “Encerrar Tribunais ou desqualificá-los, obrigando populações a deslocar-se às capitais de distrito, representa a página mais negra que se alcança possa ser escrita pelos nossos governantes e traduz a capitulação do Estado numa das suas principais responsabilidades que é assegurar a administração da Justiça.”

Também o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público considerou “inexplicável” que o quadro de magistrados e de oficiais de justiça piore “significativamente” com o modelo de

reorganização dos tribunais, considerando "absolutamente inaceitável" o regime de gestão dos oficiais de justiça.

O Conselho Superior do Ministério Público considerou que a proposta do Governo foi uma "oportunidade perdida" para que fossem atualizados os quadros do MP.

Também a recém-eleita bastonária da Ordem dos Advogados, Elina Fraga, já declarou que um dos desafios imediatos será convencer o Ministério da Justiça a não avançar com o encerramento e desqualificação de vários tribunais.

Para a direção da ANMP, o novo mapa judiciário constitui mais um fator determinante para a desertificação de zonas menos populosas do país", considerando que: "o que deve ser deslocado não é o povo, mas os agentes judiciais", Considerando ainda que "esta organização deve privilegiar a maior proximidade no acesso aos Tribunais".

Inserida no quadro de uma política de encerramento de serviços públicos que tanto prejudica as populações, esta lei vai ainda mais longe, ao privar comunidades e parcelas do território nacional do acesso, não apenas a um serviço público mas a uma função de soberania do Estado – a Justiça, pondo em causa a coesão nacional.

Com esta decisão, o governo não apenas viola o princípio constitucional do acesso dos cidadãos à justiça, em condições de igualdade, como torna ainda mais difícil e onerosa para as populações a resolução dos seus problemas nos tribunais do Estado.

A justiça em Portugal carece de uma reforma, mas esta não é a reforma adequada, nem uma mudança para melhor.

Perante o contexto descrito a Câmara Municipal de Odemira, Manifesta ao Governo, aos restantes órgãos de soberania, instituições ligadas à área de Justiça e aos cidadãos em geral o descontentamento dos munícipes de Odemira relativamente ao agravamento das suas condições de acesso à Justiça e dificuldades de funcionamento, declarando a sua frontal oposição ao Novo Mapa Judiciário aprovado em Conselho de Ministros de 6 de Fevereiro, reivindicando um Modelo de Mapa Judiciário que aprove a realização das diligências e dos julgamentos na área da família, dos menores, do trabalho e do atual Juízo de Grande Instância Cível no edifício do antigo Tribunal de Odemira, onde está atualmente instalado o Juízo de Odemira da Comarca do Alentejo Litoral com o objetivo de repor o funcionamento da Justiça perto dos cidadãos de Odemira e não de os afastar dela;

Mais se propõe Instaurar uma ação popular visando a defesa dos interesses das populações, com objetivo da salvaguarda do direito fundamental de acesso à Justiça em Odemira, se o quadro descrito não for alterado.

*Handwritten signatures and initials:*  
mk  
my  
P  
Duro  
f

No caso de aprovação desta **MOÇÃO** deverá ser dado conhecimento da mesma ao público em geral, publicando-a no Site de Internet do Município, no Boletim Municipal, em dois jornais com distribuição local e um nacional e, em particular, às seguintes entidades:

- Presidente da República;
- Presidente da Assembleia da República;
- Primeiro-ministro;
- Ministra da Justiça;
- Conselho Superior da Magistratura;
- Procuradoria-Geral da República;
- Bastonária da Ordem dos Advogados;
- Delegação de Odemira da Ordem dos Advogados;
- Ao Juiz Presidente da Comarca-piloto do Litoral Alentejano;
- Assembleia Municipal de Odemira;
- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral - CIMAL;
- Assembleia Intermunicipal da CIMAL;
- Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo - CIMBAL;
- Assembleia Intermunicipal da CIMBAL;
- Assembleia Distrital de Beja.

Odemira, 20 de fevereiro de 2014

PO Presidente da Câmara Municipal,

*Handwritten signature of José Alberto Guerreiro*

José Alberto Guerreiro, Eng<sup>o</sup>.

*Handwritten notes:*  
Po 20/02/2014  
hli  
Aprovada por unanimidade